



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 190 DE 11 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO
DATA: 17/05/2023
EDIÇÃO Nº 2770
FLS: 127
ASS: Schmitz

Designar os servidores para atuarem como
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES e COMISSÃO ESPECIAL
PARA CREDENCIAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que fica assim constituída:

I - PRESIDENTE:

a) JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI.

II - MEMBROS:

- a) DANIELA RAITZ;
- b) CLAUDIO KOZAN;
- c) VANIOS CARLOS BIHEL;
- d) NILEIDE T. PERSZEL;
- e) SAMANTHA PÉCOITS;
- f) MARCELO FELIPE DE COSTA;
- g) NELSON VENZO;
- h) JULIO CESAR PERIN;
- i) DIANARA GABRIELE KLIM KRUKOSKI.

Art. 2º Designar os membros da COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO, que fica assim constituída:

I - PRESIDENTE:

a) PRISCILA ALVES DE LUCA.

II - MEMBROS:

- a) JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI;
- b) SAMANTHA PÉCOITS;
- c) MARCELO FELIPE DE COSTA;
- d) NILEIDE T. PERSZEL;
- e) LORIZETE ARTUZO.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Art. 3º As comissões deverão efetuar abertura em todas as sessões com, no mínimo, três membros.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 223 de 12 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL